



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO N° 23/2018

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
INSTITUIR A SEMANA DE PROJETOS
EDUCACIONAIS SOBRE A CONSTITUIÇÃO
BRASILEIRA.**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo-assinado, usando o permissivo do Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Chefe do Poder Executivo instituir a semana de projetos educacionais sobre a Constituição Brasileira.

A presente indicação visa proporcionar espaço privilegiado de discussão e elaboração de atividades que aprofundem o entendimento dos direitos e deveres dos cidadãos expressos na Constituição Federal Brasileira, envolvendo comunidade de alunos, pais e professores das escolas públicas municipais.

Em anexo segue sugestão para elaboração do projeto de lei e respectiva justificativa. Sendo assim, requeiro o apoio dos demais colegas Vereadores desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade, a presente indicação e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 08 de junho de 2018.

ARLINDO REPKE

Vereador